



LEI Nº 835/2011

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Agricultores Familiares da Comunidade de Juquiá de Cima, inscrita sob CNPJ nº 10.790.946/0001-52, a qual em seu estatuto define entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer das disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal/
Cantagalo – PR, 05 de outubro de 2011.

Pedro Clarismundo Borelli
Prefeito Municipal